

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - D.A - ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo nº 112.000.336/2015

Pregão Eletrônico nº 002/2015 – ASCAL/PRES/NOVACAP

No dia 17 de abril de 2015, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 19.09.56, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 12.12.74, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, Fone(s) 0xx(61) 3403 – 2330 e 0xx(61) 3403-3200, neste ato denominado simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e por seu Diretor Administrativo, **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, tendo em vista o VOTO datado de 14/04/2015, do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 189, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.175ª sessão, às fls. 190, realizada em 16/04/2015, com amparo na proposta apresentada às fls. 132 e 147, no **Pregão Eletrônico nº 002/2015 – ASCAL/PRES/NOVACAP** e no PAM (Pedido de Aquisição de Material) nº 03/2015 às fls. 11, todos constantes do processo nº **112.000.336/2015**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 34.509/2013 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

EMPRESA FORNECEDORA: HELLEN JARJOUR - ME

Inscrita no CNPJ sob nº 10.934.430/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL: WONDER JARJOUR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 025.270.501-74 e CI nº 41.087 – OAB/DF

ENDEREÇO: Rodovia BR 060KM 14 – Parte B – Fazenda Buriti Tição – Recanto das Emas/DF

Lote 01

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000	GAR	ÁGUA MINERAL, Natural Fluoretada e Hipotermal na fonte, sem gás, própria para consumo humano, procedência nacional, com validade de 12 meses, envasada em garrafões de 20 litros, com processo de fabricação regidos pela normas ABNT, específicos para envase de água mineral, fornecidos dentro do prazo de validade gravado em seu fundo, apresentando-se devidamente limpos e higienizados, com lacre de segurança inviolável na tampa, rótulo contendo a composição química e todos os demais dados do produto, de acordo com as normas e aprovado pelo DNPM, ministério da Saúde e seus órgãos controladores. Marca Bonjour, fabricante Hellen Jarjour - ME	5,41	32.460,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

EMPRESA FORNECEDORA: VR2 COMERCIAL LTDA-ME

Inscrita no CNPJ sob nº 21.023.785/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: RENATO RESENDE DO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 669.544.521-49 e RG nº 2484787 – SSP/DF

ENDEREÇO: QNL 14 Via 29 Lote 12 Loja 01 Taguatinga Norte em Brasília/DF

Lote 02

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	300	GAR	GARRAFÃO RETORNAVEL, para água (vasilhame) capacidade para 20 litros, deverão cumprir as medidas estabelecidas na portaria nº358 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que determina o prazo de validade do galão de 20 litros de água mineral seja de 03 (três) anos, a partir da entrega.	10,93	3.279,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais)

Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/ME 00.037.457/0001-70



Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.336/2015 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição e mantém inalteradas.

A presente ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da NOVACAP e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília - DF, 17 de abril de 2015.



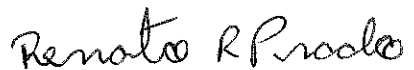
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE



JÚLIO CESAR MENEGOTTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



HELLEN JARJOUR - ME
Representante legal: **WONDER JARJOUR**
CI: **41.087 - OAB/DF**
CPF: **025.270.501-74**
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social



VR2 COMERCIAL LTDA-ME
Representante legal: **RENATO RESENDE DO PRADO**
CI: **2.484.787 - SSP/DF**
CPF: **669.544.521-49**
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social